

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS: HISTÓRIA, PROCESSOS, CONCEPÇÕES E PRÁTICAS

Adriana Maria Ramos Barboza *et al.**

Resumo: Este artigo tem por finalidade apresentar a trajetória histórica do Departamento de Educação Infantil do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação da Universidade Federal de Goiás que culminou, a partir de 2013, na configuração de uma nova identidade para a Instituição dentro da UFG. Esta nova identidade agora abarca, além das atividades de cuidar e educar as oitenta crianças matriculadas no departamento, processos importantes de formação teórico-prática de professores para o trabalho na educação infantil e ainda a inserção no campo da pesquisa e da extensão universitária. O presente artigo explicita ainda a organização curricular assumida pelo Departamento de Educação Infantil do CEPAE sob a forma de áreas de experiência em torno das quais o cuidar e o educar se articulam, materializando as concepções e práticas pelos seus educadores.

Palavras-chave: Universidade Federal de Goiás. CEPAE/UFG. Educação Infantil.

DEI/CEPAE/UFG: um pouco da nossa história

O Departamento de Educação Infantil do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação da Universidade Federal de Goiás (DEI/CEPAE/UFG) está localizado no Campus Samambaia (Campus II da UFG), na cidade de Goiânia, Goiás. Foi inaugurado em 1989 com a denominação de Creche/UFG e nasceu vinculado à PROCOM – Pró-reitora de Assuntos da Comunidade Universitária, fruto, naquele período histórico, de reivindicações dos trabalhadores da UFG por um local adequado onde pudessem deixar os filhos enquanto trabalhavam. A Creche/UFG surgiu, então, com o objetivo de atender os filhos os trabalhadores da UFG e integrou até o ano de 2013 a política de assistência da UFG constituindo-se como um dos programas assistenciais da Universidade de expressiva relevância social (FERREIRA, 2009).

Embora reconhecida como um importante programa de assistência da PROCOM/UFG, a Creche/UFG, desde sua inauguração, enfrentou problemas de diversas ordens desde a escassez de financiamento à carência de profissionais para o trabalho de cuidar

* Autoras: Adriana Maria Ramos Barboza, Ana Rogéria de Aguiar, Camila Cerqueira dos Santos Silva, Daisy Maria Alves de Queiroz, Ione Mendes Silva Ferreira, Márcia Ferreira Torres Pereira, Poliana Carvalho Martins, Rafaela de Moraes Ramos e Rosimeire Diniz da Silva (DEI – CEPAE – UFG).

e educar as crianças. Tais problemas perduraram por toda a década de 1990, tornando ainda mais grave no início dos anos 2000, quando a instituição perdeu a parceria que havia firmado na década anterior com a Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE). Essa parceria garantia a contratação de vários professores para o trabalho com as crianças da Creche/UFG.

Paralelamente às dificuldades enfrentadas pela Creche/UFG nesse período começaram a ocorrer, em nível nacional, fomentado pela Associação Nacional Unidades Universitárias Federais de Educação Infantil (ANUUF EI) intensos debates que colocavam em questão a função que as creches universitárias vinculadas às Universidades Federais deveriam desempenhar. A principal defesa da ANUUF EI era a de que as creches universitárias, por estarem vinculadas a Universidades Federais, deveriam estar a serviço do desenvolvimento da função acadêmica que a Universidade é chamada a exercer na sociedade nos campos do ensino da pesquisa e da extensão.

Vale ressaltar que embora vinculada à Pró-reitoria de assistência da UFG a Creche/UFG já possuía, desde o final da década de 1990, reconhecida inserção na estrutura acadêmica da Universidade como campo efetivo de desenvolvimento do estágio curricular na modalidade **não obrigatório** para os cursos de Pedagogia, Educação Física, Letras, Educação Musical, Artes Cênicas, Artes Visuais. Entretanto, ainda faltava a inserção da Creche/UFG enquanto campo para o desenvolvimento do estágio curricular **obrigatório**.

Essa importante conquista somente se consolidou no ano de 2006, a partir do convênio de estágio firmado com o curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da UFG e em 2007 com o curso de Licenciatura em Educação Física, contribuindo de forma efetiva com a política de formação de professores desenvolvida pela UFG.

Tal conquista vinha ao encontro da defesa da ANUUF EI pelo reconhecimento da importante função acadêmica desempenhada pelas creches universitárias tanto na formação de professores como também na de outros profissionais de áreas, como: Nutrição; Odontologia; Enfermagem; Medicina; Serviço Social; entre outras.

Ainda, articulada aos anseios da ANUUF EI a Creche/UFG, em meados da década de 2000, também passou a se caracterizar como campo de pesquisa onde foram desenvolvidos diversos estudos monográficos sobre a infância e a educação infantil, especialmente propostos, naquele momento, pelo curso de Educação Física da UFG.

Por volta desse mesmo período histórico, a Creche/UFG, também, passou a atuar no campo da extensão com o desenvolvimento de diversos projetos junto à comunidade externa, constituindo-se como um centro de referência na área da infância e da educação infantil.

Todavia, a história de transformação da Creche/UFG em Departamento de Educação Infantil do CEPAE teve seu capítulo decisivo somente a partir da publicação, em 10 de março de 2011, da resolução nº 01 do Conselho Nacional de Educação que fixou as normas de funcionamento das Unidades de Educação Infantil ligadas à administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações, e em conformidade com a Resolução CONSUNI 04/2013 que cria e integra ao Sistema Federal de Ensino a Unidade de Educação Infantil da UFG (UEI/UFG).

Após intensos debates junto a Faculdade de Educação da UFG e ao CEPAE, com a efetiva participação das famílias, o Conselho Diretor do CEPAE aprovou no dia 23 de maio de 2013 a integração da UEI à sua estrutura organizacional, inicialmente como um órgão suplementar ligado ao CEPAE/UFG.

Essa nova condição trouxe mudanças significativas para a instituição, dentre elas a forma de ingresso das crianças na recém criada UEI/UFG que passou a se organizar não mais pelo critério de pertencimento à comunidade universitária e sim por meio de sorteio público universal. Esta mudança representou o efetivo reconhecimento de um direito subjetivo das crianças e de suas famílias a concorrerem a uma vaga na educação infantil da UFG.

Apesar do grande avanço histórico e político alcançado pela Creche/UFG a partir da vinculação ao CEPAE, alguns limites importantes ao desenvolvimento do trabalho na instituição, ainda, permaneciam, como por exemplo, a impossibilidade de se contratar professores. De acordo com o Regimento Geral da UFG a lotação de professores não pode se dar em um órgão suplementar, somente em unidades acadêmicas.

Paralelamente a todas essas transformações, novas discussões sobre a possibilidade da UEI/CEPAE/UFG vir a se transformar em um departamento do CEPAE foi tomando consistência na medida em que o próprio Centro de Ensino rediscutia seu regimento interno. As discussões sobre o regimento do CEPAE ocorridas ao longo de 2012 e 2013 e parte de 2014 previa, dentre outros aspectos, que a estrutura organizativa da escola passasse a ser por departamentos e não mais por áreas e subáreas de conhecimento. Nessa perspectiva, a UEI passaria a se constituir como um dos departamentos do CEPAE, deixando de ser um órgão suplementar dessa instituição.

Assim, em 20 de agosto de 2014, quando o novo regimento do CEPAE foi aprovado a então Unidade de Educação Infantil, órgão suplementar do CEPAE, passou a se constituir como o Departamento de Educação Infantil do CEPAE (DEI/CEPAE/UFG), consolidando-se efetivamente como a primeira etapa da educação básica do CEPAE e da UFG.

Dentre as diversas conquistas já contabilizados a partir da transformação da UEI em DEI, estão a garantia do acesso direto das crianças do DEI à primeira fase do ensino fundamental do CEPAE, sem a necessidade de passar por um novo sorteio. Outro ganho significativo para a equipe do DEI/CEPAE/UFG foi a realização em março/abril de 2014 de um concurso público no qual foram selecionadas três professoras da carreira de Educação Básica Técnica e Tecnológica (EBTT) para entrada imediata na instituição e ainda a classificação de outras oito professoras. Com a chegada das três novas professoras o DEI conta atualmente com um total de oito professoras efetivas da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O Departamento de Educação Infantil do CEPAE/UFG dispõe hoje de 114 vagas atualmente ocupadas por 80 crianças com idades entre quatro meses e quatro anos e onze meses. Todas essas crianças estão distribuídas, conforme a idade, em cinco agrupamentos assim definidos:

Beija-flor (Berçário): 10 vagas - crianças de quatro a onze meses;

Arara (Grupo I): 20 vagas - crianças de um ano a um ano e onze meses;

Lobo Guará (Grupo II): 24 vagas - crianças de dois anos a dois anos e onze meses;

Tatu Bola (Grupo III): 30 vagas - crianças de três anos a três anos e onze meses;

Jacaré (Grupo IV): 30 vagas - crianças de quatro anos a quatro anos e onze meses.

A razão professor/criança adotada pelo DEI/CEPAE/UFG segue a orientação da Resolução 194/2007 do Conselho Municipal de Goiânia (Art. 18) que estabelece os procedimentos para organização de agrupamentos de crianças e ainda pela Lei complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998 que define as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás (Art. 34). Esta última fixa a relação adequada entre o número de crianças e o de professores na educação infantil e no ensino fundamental, levando em conta as dimensões do espaço físico das salas de aula, as condições materiais dos estabelecimentos de ensino e as necessidades pedagógicas de ensino e aprendizagem do grupo de crianças.

As oitenta crianças matriculadas, atualmente, no DEI/CEPAE/UFG estão, assim, organizadas: Grupo Beija-flor: máximo de cinco crianças por turno (uma professora). Grupo Arara: máximo dez crianças por turno (duas professoras), Grupo Lobo Guará: máximo doze crianças por turno (duas professoras). Grupo Tatu Bola: máximo quinze crianças por turno (duas professoras). Grupo Jacaré: máximo quinze crianças por turno (duas professoras). Vale

ressaltar que o critério para a entrada e permanência da criança no agrupamento é definido pelo corte etário de 31 de março do ano em curso, estabelecido pela Resolução 194/2007 do CME que prevê a idade mínima para a entrada e permanência da criança no agrupamento.

O funcionamento do DEI/CEPAE/UFG se dá em período integral e parcial (matutino ou vespertino), conforme a necessidade das famílias e a disponibilidade interna de vagas. O DEI/CEPAE/UFG funciona ininterruptamente das 7h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, só interrompendo suas atividades no período de férias coletivas dos funcionários que ocorre nos meses de julho e janeiro.

Conforme salientado anteriormente, devido à falta de espaço físico e ao quantitativo insuficiente de professores e de outros profissionais o DEI/CEPAE/UFG ainda não consegue atender o ciclo completo da educação infantil que compreende o período entre o nascimento da criança até os cinco anos e onze meses de idade. Todavia, esta conquista poderá ser em breve alcançada com a reforma e ampliação do prédio prevista para iniciar ainda em 2015, e também com a contratação dos professores aprovados no concurso para professor efetivo da carreira de EBTT realizado em março/abril de 2014. Estas são, portanto, condições inadiáveis para a criação o Grupo V no DEI/CEPAE/UFG.

Profissionais do Departamento de Educação Infantil do CEPAE/UFG

A equipe de profissionais do Departamento de Educação Infantil do CEPAE/UFG é composta por servidores técnico-administrativos, professores efetivos da carreira de Educação Básica Técnica e Tecnológica, professores substitutos e professores bolsistas (PROAD). Além destes profissionais, a equipe pedagógica conta ainda com doze vagas para estagiários do estágio curricular não obrigatório dos cursos de Artes Cênicas, Artes Visuais, Educação Física, Letras, Pedagogia e Psicologia da UFG e, também, dos cursos de Pedagogia e Psicologia das Universidades conveniadas (UEG e PUC/GO).

A presença dos estagiários, professores bolsistas e professores substitutos no DEI é condição essencial para o desenvolvimento do trabalho de cuidar e educar as crianças e também para o acompanhamento e orientação dos estagiários do estágio curricular obrigatório. Por um lado, a contratação destes educadores temporários resolve os problemas mais imediatos de falta de pessoal, por outro, tem a limitação do tempo de duração dos estágios, bolsas e contratos, que permite a permanência destes educadores no DEI/CEPAE/UFG pelo período máximo de dois anos.

Todavia, vale ressaltar que o fato da instituição trabalhar com estagiários e bolsistas e professores substitutos, também possibilita a inserção destes estudantes e profissionais em processos pedagógicos específicos da Educação Infantil, contribuindo de modo significativo com a formação acadêmica e profissional dessas pessoas. Desta forma, a Instituição consolida e amplia sua dimensão formativa inerente à natureza acadêmica que o DEI/CEPAE/UFG assumiu nos últimos anos na UFG.

Organização curricular do Departamento de Educação Infantil do CEPAE/UFG: concepções e práticas

Os estudos de Vygotsky, empreendidos pelo coletivo de educadores do DEI/CEPAE/UFG, sobre a abordagem histórico-cultural do desenvolvimento infantil torna possível a compreensão de que a prática pedagógica desenvolvida nesta instituição, as posturas, encaminhamentos e metodologias caracterizam-se como filiadas a esta corrente teórica.

Além de Vygotsky, a abordagem histórico-cultural do desenvolvimento humano, ainda, tem como importantes representantes autores como Wallon, Leontiev e Luria que, também, concebem o desenvolvimento infantil como fenômeno histórico não determinado por leis naturais universais. Para estes autores, a aprendizagem e o desenvolvimento infantil estão relacionados às condições objetivas da organização da sociedade, sendo fator fundamental para isso a consideração do lugar ocupado pela criança nas relações sociais mais amplas e as condições históricas e culturais concretas vividas por ela e sua família na sociedade. Entende-se, desse modo, que o desenvolvimento da criança encontra-se diretamente relacionado à qualidade da experiência a ela proporcionada pelo meio sociocultural no qual está inserida.

Articulados a esses princípios, compreendemos que as instituições de educação de modo geral, especificamente as de educação infantil e os seus professores se constituem como agentes fundamentais desse processo, desempenhando o papel de mediadores dessas experiências. Sendo assim, podemos dizer que no DEI/CEPAE/UFG tal entendimento se materializa, dentre outros aspectos, também na organização curricular assumida por essa instituição.

Organização curricular do DEI/CEPAE/UFG

O DEI/CEPAE/UFG organiza suas atividades pedagógicas sob a forma de projetos

de trabalho construídos e desenvolvidos semestralmente ou anualmente pelos professores e crianças da instituição. Os princípios norteadores dessa organização têm como mote as necessidades de aprendizagem e de desenvolvimento das crianças que são observados pelos professores em diversos momentos, dentre estes nas situações de brincadeira e interação, de diálogo e de participação na rotina da instituição.

As atividades pedagógicas planejadas dentro dos projetos semestrais ou anuais do DEI/CEPAE/UFG são desenvolvidas por meio das cinco áreas de experiência, a saber: *Artes, Brinquedos e Brincadeiras, Música, Linguagem e Passeio*. Em seu conjunto, estas áreas de experiência têm como objetivo comum a ampliação dos saberes, das experiências e dos conhecimentos das crianças em seus diversos aspectos, motor, afetivo, cognitivo, linguístico estético e sociocultural. Cada área de experiência é trabalhada em um dia da semana em um momento específico da rotina no qual é proposto uma atividade estruturada, relacionada à temática do projeto semestral e articulada às demais áreas de experiência.

As áreas de experiência são coordenadas por dois ou três educadores, que juntos assumem a responsabilidade de pesquisar, planejar, desenvolver, relatar e avaliar as atividades desenvolvidas por sua área.

Para melhor compreensão do trabalho pedagógico proposto pelo DEI/CEPAE/UFG por meio das áreas de experiência, destacam-se a seguir alguns dos pressupostos teórico-práticos de cada uma das áreas.

Área de Experiência –Artes

Para Vygotsky (2000) o pensamento, a sensibilidade, a imaginação, a perspectiva, a intuição e a cognição devem ser trabalhados de modo integrado na promoção do desenvolvimento das habilidades criativas das crianças. A criatividade, assim como as habilidades para a criação não são inatas nem tampouco privilégio de alguns. Dentre outros aspectos, no desenvolvimento desta área, considera-se as experiências das crianças e ainda suas referências históricas e culturais compartilhadas pelo seu grupo social.

As atividades da área de artes realizadas no DEI/CEPAE/UFG orientam-se segundo a perspectiva de Barbosa (1996), que propõe o modelo triangular para o trabalho pedagógico: contextualizar, apreciar e fazer. As atividades desenvolvidas por essa área podem ser planejadas considerando as experiências socioculturais das crianças e de suas famílias que são contextualizadas, problematizadas e ampliadas pelos educadores.

A apreciação da produção artística pelas crianças do DEI/CEPAE/UFG é promovida pela realização de visitas a galerias de arte e ao teatro, a promoção das contações de histórias, dramatizações e brinquedos cantados, apresentações de dança e também a partir do contato com obras de arte.

A livre expressão das crianças por meio de desenhos, colagens, modelagens, pinturas, entre outras também se constitui como fator essencial no trabalho com a área de artes no DEI/CEPAE/UFG.

Área de Experiência – Brinquedos e Brincadeiras

A área de experiência de Brinquedos e Brincadeiras é compreendida como uma atividade/conhecimento na qual se reconstrói, pela ação e pelo pensamento das crianças, as diversas atividades desenvolvidas na sociedade, sem fins utilitários diretos. Neste sentido, as brincadeiras possuem a função de possibilitar a criança, desde os anos iniciais da vida, instâncias de inserção nas relações sociais mais amplas, seja nas suas dimensões reais ou simbólicas, consideradas, por sua vez, como preêxos de possibilidade de aprendizagem e desenvolvimento para as crianças.

A área de experiência Brinquedos e Brincadeiras desenvolvida no DEI/CEPAE/UFG busca proporcionar experiências com diversos tipos de brincadeiras, brinquedos, materiais, jogos de construção, jogos de regras, jogos pré esportivos dentre outros.

É possível afirmar que um dos objetivos principais dessa área, dentro da organização curricular do DEI/CEPAE/UFG, é proporcionar experiências diversificadas às crianças através de jogos e brincadeiras, possibilitando a elas vivenciarem situações variadas nas quais possam se apropriar, também por meio das situações de brincadeira, do meio sociocultural do qual participam e modificam.

Área de Experiência – Linguagem

A área de linguagem é compreendida na proposta curricular do DEI/CEPAE/UFG como um sistema de signos enlaçados culturalmente por seus significados historicamente construídos, que designam os objetos pela palavra, ligada à comunicação e as relações entre criança/criança, criança/adulto, criança/meio.

A linguagem com suas múltiplas possibilidades de expressão, de constituição, de

comunicação e de interlocução entre os sujeitos compreende um campo de apreensão de saberes, de assimilação da experiência acumulada, das riquezas materialmente produzidas, do acesso à literatura e aos gêneros literários, às distintas culturas e as possibilidades de construção do conhecimento. Tem como prática educativa a responsabilidade de instaurar a concepção dialógica com os diferentes processos de apropriação do conhecimento, exercendo movimento contínuo entre a palavra e o pensamento para a formação de conceitos cotidianos, seus sentidos e significados.

Um dos principais objetivos dessa área é o de oportunizar às crianças experiências lúdicas e integradoras de linguagem oral e corporal mediadas pelos signos culturalmente elaborados e compartilhados socialmente, com possibilidades de criar e transformar a cultura.

Área de Experiência – Música

De acordo com Vygotsky (1989), o crescimento e o desenvolvimento da criança estão intimamente articulados aos processos de apropriação do conhecimento disponível em sua cultura. Como elemento presente nesse universo social, a música se destaca pela efetiva inserção da criança no âmbito das regras sociais devido ao aspecto lúdico presente nas canções de roda, nas situações de perda e de ganhos, de decepções e escolhas, entre outras.

A música, enquanto área de experiência desenvolvida, mais do que uma exigência legal na qual se estabelece que “A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular [...]” – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 26 –, deve ser trabalhada no universo infantil como área que favorecerá a aprendizagem e o desenvolvimento da criança em todos os aspectos.

A área de música desenvolvida pelo DEI/CEPAE/UFG está articulada com as outras áreas de experiências e especificamente com a área de brinquedos e brincadeiras, por meio das atividades de brinquedos cantados. Estes desempenham um papel crucial no desenvolvimento das crianças ao favorecer aprendizagens e apresentar desafios que incentivam a busca de soluções com autonomia, a manifestação de sentimentos, de expressões, de emoções além de ampliar as possibilidades do uso significativo de gestos e posturas corporais.

Nessa perspectiva, esta área compreende a fruição musical, a aprendizagem de canções, as brincadeiras de roda, a elaboração de brincadeiras com música (brinquedos cantados), a participação nos jogos de mão e o manuseio de instrumentos. Estas atividades

despertam, estimulam e desenvolvem o gosto pela atividade musical além de atender à necessidade de expressão e comunicação das crianças.

Área de Experiência – Passeio

O passeio enquanto área de experiência definida na proposta curricular do DEI/CEPAE/UFG é compreendida pelos professores da instituição como fundamental na formação sociocultural da criança. O objetivo principal dessa área consiste em ampliar as experiências espaciais, geográficas e também ambientais das crianças, tanto em ambientes internos quanto externos da UFG.

Embora não encontramos teóricos que tematizem o passeio na Educação Infantil, entendemos que esta é uma proposição de atividades diferenciadas deste departamento. Assim, os educadores ao planejarem as atividades desta área de experiência se fundamentam em conceitos de tempo, espaço, cultura, sociedade, que envolvem as ciências naturais, a construção humana, sistema de símbolos, regras e convivência em espaços coletivos.

Os passeios para espaços externos ao Campus como parques da cidade, zoológico, planetário, também, podem acontecer quando se consegue o transporte da UFG para crianças. Para além de todas essas atividades também são desenvolvidas, associadas às brincadeiras diversas, os passeios imaginários, que afetam as crianças de modo singular proporcionando emoções como a alegria, o medo, a tristeza, a confiança, muitas vezes sem sair do próprio espaço DEI/CEPAE/UFG.

Compreendemos que as atividades organizadas pela área de passeio podem propiciar às crianças o estabelecimento de relações significativas com um universo cultural e social rico e diversificado que contribui de forma efetiva nos processos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

Referências

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394**: de dezembro de 1996. Brasília: Câmara dos Deputados, 1996.

FERREIRA, Ione Mendes Silva Ferreira; CANCIAN, Viviane Ache (Orgs.). **Unidades de Educação Infantil nas Universidades Federais**: os caminhos percorridos. Goiânia: UFG, 2009.

LURIA, A. R. Diferenças Culturais de Pensamento. *In*: VYTOSKY, L. S.; _____.
LEONTIEV, A. N. **Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem**. 10. ed. São Paulo:
Ícone, 2006.

PROPOSTA Pedagógica do Departamento de Educação Infantil/UFG – 2015

VYGOTSKY, L. S. **A Construção do Pensamento e da Linguagem**. São Paulo: Martins
Fontes, 2000. (Coleção “Psicologia e Pedagogia”).

_____. **A Formação Social da Mente**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.